



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACE - COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA

**EDITAL N° 3076/2025**

A Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação lato sensu em nível de Especialização em Gestão Estratégica para o primeiro semestre letivo de 2026.

**1 – DAS VAGAS:**

- 1.1** – Serão ofertadas **70 (setenta)** vagas para admissão no **primeiro semestre letivo de 2026**.  
**1.2** – Será ofertada a área de concentração em “**Gestão de Negócios e Impacto**”, com aulas presenciais às terças-feiras (19h00 – 22h15) e às quintas-feiras (19h00 – 22h15).

**2 – DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1** – As inscrições serão realizadas **das 8:00 horas do dia 12 de novembro de 2025 às 23:59 horas do dia 16 de janeiro de 2026**, via *internet*.

**2.2** – Para se inscrever no processo de seleção para o Curso de Especialização, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição constante no site <https://ipead.conveniar.com.br/eventos/> e encaminhar a documentação descrita no item “**3 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**” deste edital para o e-mail [processoseletivocegeufmg@gmail.com](mailto:processoseletivocegeufmg@gmail.com) .

**2.3** – A Universidade Federal de Minas Gerais não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica, associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

**2.4** – O candidato só poderá realizar uma única inscrição. Caso o candidato deseje corrigir os dados do formulário de inscrição, deverá entrar em contato com a equipe da Fundação do Instituto de Pesquisas Econômicas Administrativas e Contábeis de Minas Gerais, por meio do e-mail [ipead@ipead.face.ufmg.br](mailto:ipead@ipead.face.ufmg.br).

**2.5** – O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia **19 de janeiro de 2025**, no site <http://www.cegeufmg.com.br>.

**2.6** – Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis após a data de sua divulgação. Os recursos deverão ser realizados através do e-mail [processoseletivocegeufmg@gmail.com](mailto:processoseletivocegeufmg@gmail.com) .

**3 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

**3.1** – Os documentos listados a seguir deverão ser enviados em anexo a uma mensagem de e-mail, **em um único arquivo e em formato PDF**, no período de **12 de novembro de 2025 às 23:59 horas do dia 16 de janeiro de 2026**.

- a)** Currículo padrão. (Disponibilizado no site <https://www.cegeufmg.com.br>).
- b)** Cópia do diploma de graduação (frente e verso, em arquivo único), expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou certificado/declaração de conclusão de curso de graduação em que conste a data da colação de grau ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado (ter colado grau) até o término do período para registro acadêmico no curso, ficando tal registro condicionado à comprovação de conclusão da graduação.
- c)** Cópia do histórico escolar da graduação.
- d)** Cópia da Carteira de Identidade.
- e)** Cópia do CPF.
- f)** Certidão de quitação eleitoral. (Documento disponível no site <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidores-eleitor> – não serão aceitos comprovantes individuais de votação).
- g)** Cópia de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino. (Documento de reservista – documentos com data de validade expirada não poderão ser utilizados. A partir de 1º de janeiro do ano que completarem 46 anos de idade, os candidatos estarão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos artigos 170 a 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966).
- h)** Cópia de comprovante de residência atual (conta, correspondência em seu nome etc.).
- i)** 01 (uma) fotografia recente 3x4.
- j)** Cópia da certidão de nascimento ou de casamento.
- k)** Comprovante de pagamento da inscrição através de boleto bancário emitido no ato da inscrição *online*, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, em favor da Fundação IPEAD/MG, sendo este valor obrigatório para todos os candidatos, independentemente de ser reconhecido posteriormente seu estado de carência.
- 3.2** – **Não serão aceitas inscrições de candidatos com documentação incompleta e/ou fora do prazo estabelecido neste Edital e que não esteja na formatação informada no item 3.1 (arquivo único e em formato PDF).**
- 3.3** – **Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica e comprovar domínio instrumental da língua portuguesa por meio do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras).**

#### **4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**4.1** – A seleção para o Curso de Especialização em Gestão Estratégica será feita por uma Comissão Examinadora, composta por 02 (dois) professores credenciados, pertencentes ao corpo docente do CEGE/CEPEAD. A relação nominal das Comissões de Seleção será divulgada no quadro de avisos da Secretaria e no site do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da comissão em função dos candidatos inscritos neste concurso.

**4.2** – O processo seletivo consistirá em etapa única, que será realizada nos dias **22 e 23 de janeiro de 2026**.

**4.2.1** – **Análise do Currículo Padrão, de caráter eliminatório e classificatório, valendo 100 (cem) pontos. Serão avaliados os seguintes aspectos do currículo: formação acadêmica (50 pontos), experiência profissional (35 pontos) e produção acadêmica/científica (15 pontos). Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50 pontos (50%) nesta avaliação. A nota final dos candidatos será o valor obtido na Análise do Currículo.**

## **5 – DO RESULTADO:**

**5.1** – O resultado será divulgado no dia **26 de janeiro de 2026**, a partir das 19h00, no site [www.cegeufmg.com.br](http://www.cegeufmg.com.br).

**5.2** – Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das notas finais, apuradas dentro do número de vagas oferecidas. No caso de ocorrer empate entre os candidatos, o critério de desempate será apurado através da maior nota nos seguintes critérios, por ordem de prioridade: **1) Formação acadêmica; 2) Experiência profissional; 3) Produção acadêmica/científica.**

**5.3** – Os candidatos terão um prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da publicação do Resultado Final da Seleção, para entrar com recurso, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail [processoseletivocegeufmg@gmail.com](mailto:processoseletivocegeufmg@gmail.com). Nesse período, os candidatos poderão ter acesso às respectivas notas.

**5.4** – Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

## **6 – DA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS:**

**6..3** – O candidato à bolsa que tenha manifestado o interesse no momento da inscrição, após aprovado e classificado na seleção, deverá se cadastrar no site da Fump, **dentro de 03 (três) dias corridos após a divulgação do resultado da seleção (27 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2026)**. Após o cadastro e o preenchimento do Questionário Socioeconômico, a Fump enviará para o e-mail fornecido pelo candidato uma lista específica de documentos, de acordo com as informações registradas. **Essa documentação deve ser anexada por meio do portal da Fump, na “Área do Aluno”, até 04 (quatro) dias corridos após o término do prazo de cadastro (até o dia 02 de fevereiro de 2026).** Caso a Fump solicite ao candidato a complementação dos documentos, o candidato terá até o dia **04 de fevereiro de 2026** para protocolar a documentação complementar. Não serão aceitos documentos por e-mail.

**6.4** – O resultado da seleção de bolsistas será divulgado no dia **09 de fevereiro de 2026**, a partir das 19h00, no site [www.cegeufmg.com.br](http://www.cegeufmg.com.br).

## **7 – DO REGISTRO ACADÊMICO:**

**7.1** – O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, nos dias **10 de fevereiro a 12 de fevereiro de 2026**, o seu cadastro prévio no sistema da UFMG, mediante o preenchimento do formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>.

**7.2** – O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até **13 de fevereiro de 2026**.

**7.3** – O candidato que apresentar, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá encaminhar por e-mail, **até as 12h00 do dia 12 de fevereiro de 2026** documento que comprove a conclusão do curso de graduação. Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau, bem como certificado ou declaração emitidos há mais de três anos.

**7.4** – Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá enviar para o e-mail da Secretaria do Curso a cópia do diploma do curso de graduação, com o apostilamento (no caso de país signatário da Convenção de Haia) ou com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente, e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

**7.5** – Candidatos estrangeiros deverão enviar para o e-mail da Secretaria do Curso, até o último dia definido para a realização do cadastro prévio, dia **12 de fevereiro de 2026**, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos-Graduacao/Registro-Academico/4.-Documentacao>.

**7.6** – É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação ou em mais de um curso de pós-graduação, conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG.

**7.7** – Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento, que não apresentar quaisquer documentos solicitados neste Edital ou que não apresentar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente assinado.

**7.8** – O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

## **8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

**8.1** – O Curso se reserva o direito de não oferecer turmas com número inferior a 25 (vinte e cinco) alunos pagantes matriculados;

**8.2** – O Curso de Pós-graduação em Gestão Estratégica está submetido ao Estatuto, Regimento Geral e demais normas da Universidade Federal de Minas Gerais, principalmente às Normas Gerais de Pós-graduação e Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho Universitário. Mais informações disponíveis no site <http://www.cegeufmg.com.br> ou pelo e-mail [cegeufmg@gmail.com](mailto:cegeufmg@gmail.com) .

**8.3** – A Coordenação do Curso poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas no site <http://www.cegeufmg.com.br> , em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

**8.4** – O início das aulas será no primeiro semestre letivo de 2026, conforme calendário acadêmico da UFMG (<https://ufmg.br/a-universidade/calendario-academico>).

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2025

PROF<sup>a</sup> KELY CÉSAR MARTINS DE PAIVA  
Diretora da Faculdade de Ciências Econômicas



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cesar Martins de Paiva**, Diretor(a) de **unidade**, em 06/11/2025, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
4713214 e o código CRC **E8E5D4AB**.

---

Referência: Processo nº 23072.248162/2024-64

SEI nº 4713214